

Brasília, 13 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.020932/2015-86, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 18240/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 15.036, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2015, a concessão outorgada à CBS COMUNICAÇÕES BRASIL SAT LTDA. (CNPJ nº 00.131.919/0001-14), nos termos do Decreto nº 55.874, de 29 de março de 1965, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 1965, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Santos, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/6e451c49-5053-46fb-b9bc-b1dcbebe13e5>

6e451c49-5053-46fb-b9bc-b1dcbebe13e5